



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA**

Quinta-Feira, 22 de Fevereiro de 2024 - Edição nº 1285

## **SUMÁRIO**

- EXTRATO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 224/2021- VINCULADO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO 12-2021.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.ipupiara.ba.gov.br](http://www.ipupiara.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 1922F2BF9B-5989FEB12-CFE9C644E5-AEB84E92EF



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA**

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: [ipupiara-ba@uol.com.br](mailto:ipupiara-ba@uol.com.br) .



**EXTRATO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 224/2021- VINCULADO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO  
12-2021**

**CONTRATANTE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA**

**CONTRATADO:**

**GENESIS INOVAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 04.490.299/0001-60, com sede na Rua Frederico Simoes, n 98, Sala 713/714, Cep.: 41.820-774, na cidade de Salvador – Bahia.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato nº 224/2021, passando a vigor até a data de 19/08/2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57 inc. § 1º, III, da Lei 8.666/93 e cláusula (CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA).

Órgão: 02000 – PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02300- Secretária de Administração;

Programa de Trabalho: 04.122.0003 - 2006 - Manutenção da Sec. De Administração;

Fonte: 1500.000;

Unidade Gestora: 02500- Sec. De Educação, Cultura Esporte e Lazer;

Programa de Trabalho: 28.366.0056 - 2013 - Manutenção do Ensino Fundamental;

Fonte: 1500.1001;

Programa de Trabalho: 28.366.0056 - 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF

Fonte: 1540.1070;

Programa de Trabalho: 12.366.0007 - 2024 - Manutenção de Outros Programas do FNDE

Fonte: 1569.0000

Programa de Trabalho: 12.366.0007 - 2052 - Manutenção de demais Programas do FNDE(BRALF/TOPA E OUTROS).

Fonte: 1569.0000

Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;

Programa de Trabalho: 10.302,0085 - 2023 - Manutenção Do Fundo Municipal de Saude - Recursos Proprios;

Fonte:1500.1002

Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2025 - Manutenção do Setor de Vigilância Sanitária;

Fonte: 1600.0000

Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2026 - Manutenção e Execução do PSF - Programa Saude da Família;





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA**

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: [ipupiara-ba@uol.com.br](mailto:ipupiara-ba@uol.com.br) .



Fonte: 1600.0000  
Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2027 - Piso de Atenção Basica - PAB;  
Fonte: 1600.0000  
Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2051 - OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE (ESTADO E UNIAO)  
Fonte: 1600.0000  
Unidade Gestora: 02700 - Secretária de Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;  
Programa de Trabalho: 15.122.0039 - 2032 - Manutenção do Setor Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;  
Fonte: 1500.0000;  
Unidade Gestora: 02800 - Secretária de Desenvolvimento Social.  
Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2035 - Manutenção dos Recursos do FEAS;  
Fonte: 1661.0000  
Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2042 - Manutenção do Programa Bolsa Família;  
Fonte: 1660.0000  
Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2046 - CRAS/PAIF;  
Fonte: 1660.0000  
Programa de Trabalho: 08.241.0005- 2050 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social;  
Fonte: 1500.0000  
Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2044 - Manutenção De Outros Programas da FNAS;  
Fonte: 1660.0000  
Elemento da Despesa:  
Elemento Despesa: 3390.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Elemento Despesa: 3390.34.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.

**VIGENCIA:** DE 08/02/2024 ATÉ 19/08/2024.

